



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi

Semanário Oficial – Ano I – Edição 37 – 21 de Julho de 2017

DECRETO

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL Nº 151, DE 17 DE JULHO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A ASSOCIAÇÃO DOS ADQUIRENTES DE LOTES RESIDENCIAIS DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL PALM PARK.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES, Prefeita Municipal de ESTIVA GERBI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO que a ASSOCIAÇÃO DOS ADQUIRENTES DE LOTES RESIDENCIAIS DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL PALM PARK, com inscrição no CNPJ/MF nº 08.951.186/0001-76, tem sede na Rodovia José Lanzi, s/nº, Município de Estiva Gerbi/SP.

CONSIDERANDO que para ter acesso, atualmente, aos imóveis localizados na parte interna do loteamento da mencionada associação, é necessário passar por uma portaria e ter a autorização de um morador daquela.

CONSIDERANDO que essa situação perdura, quanto ao controle de acesso, desde sua implantação, há mais de 10 (dez) anos.

CONSIDERANDO que a ASSOCIAÇÃO DOS ADQUIRENTES DE LOTES RESIDENCIAIS DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL PALM PARK, capta, trata e fornece água encanada para seus associados, sem qualquer ônus para o município.

CONSIDERANDO que a ASSOCIAÇÃO DOS ADQUIRENTES DE LOTES RESIDENCIAIS DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL PALM PARK, internamente, sem qualquer ônus para o município, financia a segurança dos imóveis de seus associados.

CONSIDERANDO que em janeiro deste corrente ano houve alteração do comando político administrativo da Prefeitura de Estiva Gerbi.

CONSIDERANDO que, a ASSOCIAÇÃO DOS ADQUIRENTES DE LOTES RESIDENCIAIS DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL PALM PARK, mesmo não sendo um condomínio e sim um loteamento fechado, controla a entrada e saída de pessoas de sua parte interna, através de uma portaria.

CONSIDERANDO que tão somente se tem acesso a área interna do mencionado loteamento, após identificação na portaria e respectiva autorização de algum morador daquele.

CONSIDERANDO que, a ASSOCIAÇÃO DOS ADQUIRENTES DE LOTES RESIDENCIAIS DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL PALM PARK, como já frisado, administra e zela pela qualidade da água e pelo destino do esgoto produzido por seus associados.

CONSIDERANDO que a respectiva área institucional (oriunda da aprovação do referido loteamento) não se encontra fechada por muros.

CONSIDERANDO que toda a manutenção na parte interna do aludido loteamento, já é efetivada pela ASSOCIAÇÃO DOS ADQUIRENTES DE LOTES RESIDENCIAIS DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL PALM PARK, sem qualquer ônus pecuniário para a Prefeitura de Estiva Gerbi.

CONSIDERANDO que, por força desta, a ASSOCIAÇÃO DOS ADQUIRENTES DE LOTES RESIDENCIAIS DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL PALM PARK, periodicamente, permitirá o acesso de servidores municipais do Departamento de Água e Esgoto nas dependências daquela, para verificação tanto da captação de água como da estação de tratamento de esgoto.

CONSIDERANDO a intenção da ASSOCIAÇÃO DOS ADQUIRENTES DE LOTES RESIDENCIAIS DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL PALM PARK, em manter definitivamente fechado e com controle de portaria o referido loteamento, por causa da segurança de seus moradores.

CONSIDERANDO que, anteriormente, o fechamento do loteamento ocorreu mediante autorização da Prefeitura de Estiva Gerbi.

CONSIDERANDO que, por causa do lapso temporal, o fechamento do aludido loteamento se encontra consolidado.

CONSIDERANDO que, todos os proprietários/moradores/associados quando da aquisição de seus imóveis, o loteamento já se encontrava fechado, como se fosse um condomínio fechado.

CONSIDERANDO a presunção de boa fé de todos os proprietários/associados da ASSOCIAÇÃO DOS ADQUIRENTES DE LOTES RESIDENCIAIS DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL PALM PARK, com relação ao fechamento existente do mencionado loteamento.

CONSIDERANDO que o fechamento do mencionado loteamento, a toda evidência, em nada prejudica o deslocamento de pessoas de outros bairros dessa urbe.

DECRETA:

Artigo 1º - A ASSOCIAÇÃO DOS ADQUIRENTES DE LOTES RESIDENCIAIS DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL PALM PARK fica autorizada em manter o controle de acesso a sua parte interna, através de portaria de identificação, bem como a permissão da área institucional existente, ao lado da ASSOCIAÇÃO e identificada na planta, pelo prazo de 30 (trinta) anos, a contar da data de publicação deste decreto, prorrogável por mais 30 (trinta) anos, por opção da ASSOCIAÇÃO, podendo usar, gozar e efetuar obras que entender convenientes em prol da ASSOCIAÇÃO e manter exclusivamente a área.

Parágrafo Primeiro - Qualquer obra efetivada na área institucional será incorporada ao poder público municipal, não tendo a associação direito a qualquer indenização e/ou reparação, quando se o caso, de eventual devolução.

Parágrafo Segundo - As referidas permissões teve em contrapartida a revitalização das praças da Bíblia e São Cristóvão, com os custos pecuniários pela ASSOCIAÇÃO.

Artigo 2º - As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações próprias consignadas em orçamento.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Estiva Gerbi, 17 de julho de 2017.



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi

Semanário Oficial – Ano I – Edição 37 – 21 de Julho de 2017

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES
PREFEITA MUNICIPAL

Encaminhada à publicação, Registrada e Afixada em Quadro Próprio da Prefeitura.

JOÃO MARCOS ALVES VALLIM
DIRETOR DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL Nº 152, DE 20 DE JULHO DE 2017.

DISPÕE SOBRE O DESCAUCIONAMENTO DE LOTES DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL DENOMINADO PORTAL DAS ANDORINHAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES, Prefeita Municipal de ESTIVA GERBI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando o disposto no Processo Administrativo nº 001256/2017, que consta, expressamente, que a empresa CONSTRUTORA P.W. EIRELI terminou a terraplanagem, bem como comprovou a entrega de 172 hidrômetros para o Departamento Municipal de Água e Esgoto.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizada a liberação dos seguintes lotes caucionados:

Quadra A – Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 28 e 29.

Artigo 2º - Continuam caucionados os demais lotes até que sejam cumpridas as condições estabelecidas pela Prefeitura de Estiva Gerbi, referente ao loteamento Portal das Andorinhas.

Artigo 3º - As despesas decorrentes do cancelamento do caucionamento correrão por conta exclusiva da CONSTRUTORA P.W. EIRELI.

Estiva Gerbi, 12 de julho de 2017.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES
PREFEITA MUNICIPAL

Encaminhada à publicação, Registrada e Afixada em Quadro Próprio da Prefeitura.

JOÃO MARCOS ALVES VALLIM
DIRETOR DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

PORTARIA

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 202, DE 13 DE JULHO DE 2017.

COLOCA O SERVIDOR CAROLINE FURLAN DA SILVA, PORTADOR DO RG Nº 54.132.966-2, À DISPOSIÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO, MOGI GUAÇU -SP.

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES, Prefeita de ESTIVA GERBI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 955 de 14 de Junho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Colocar a servidora CAROLINE FURLAN DA SILVA, portadora do RG nº 54.132.966-2, à disposição do Poder Judiciário – Justiça do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho, de Mogi Guaçu, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens de seu emprego, a partir do dia 14 de Julho 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estiva Gerbi, 13 de Julho de 2017.

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES
Prefeita Municipal

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

JOÃO MARCOS ALVES VALLIM
Diretor de Negócios Jurídicos

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 203 DE 14 JULHO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SENHORA ÉRICA BORGHERI ORNAGHI POLIDORO PARA EXERCER O EMPREGO PÚBLICO EM COMISSÃO DE GERENTE DE DIVISÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES, Prefeita Municipal de ESTIVA GERBI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a Senhora ÉRICA BORGHERI ORNAGHI POLIDORO, portadora do RG nº 40.674.917-6, para exercer o emprego público em comissão de GERENTE DE DIVISÃO.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 10 de Julho de 2017.

Estiva Gerbi, 14 de Julho de 2017.



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi

Semanário Oficial – Ano I – Edição 37 – 21 de Julho de 2017

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES
Prefeita Municipal

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para a publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

JOÃO MARCOS ALVES VALLIM
Diretor de Negócios Jurídicos

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 204, DE 20 JULHO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SENHORA TÂNIA GISELE LOSSANO PARA EXERCER O EMPREGO PÚBLICO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE DEPARTAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES, Prefeita Municipal de ESTIVA GERBI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a Senhora TÂNIA GISELE LOSSANO, portadora do RG nº 47.015.654-5, para exercer o emprego público em comissão de ASSESSOR DE DEPARTAMENTO.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 19 de Julho de 2017.

Estiva Gerbi, 20 de Julho de 2017.

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES
Prefeita Municipal

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para a publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

JOÃO MARCOS ALVES VALLIM
Diretor de Negócios Jurídicos

RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO
REF. CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

Convoca os classificados abaixo relacionados, para preenchimento de 02 (duas) vagas frente a sua classificação no Processo Seletivo Edital 002/2015.

Devera comparecer até o dia 25 de Julho de 2017 das 7:30 às 11:30 das 13:00 às 17:00 hs na Divisão de Recursos Humanos Localizado à Avenida Adelia Caleffi Gerbi, nº 15 Estiva Velha- Estiva Gerbi- SP. O não comparecimento no horário, data e local mencionados será entendido como desistência da vaga e a Prefeitura poderá chamar o próximo candidato classificado.

Professor de Educação Básica I **Edital 002/2015**

Nº 68- MARY JACINTO DE OLIVEIRA
Nº 69- FABIANA AP. MARQUES EDUARDO
Nº 70- DANIELLE STANGUINI BERNARDES DE SOUZA

Publique-se e afixe-se

Estiva Gerbi, 19 de Julho de 2017

Maria José de Oliveira
Gerente Divisão RH

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017
PROCESSO Nº 0974/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI ATRAVÉS DA PREFEITA MUNICIPAL A SRA. CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, TORNA PÚBLICO QUE SE ENCONTRA ABERTO NESTA PREFEITURA PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017

OBJETO: Registro de Preços Objetivando Aquisição Futura e Parcelada de sacos de lixo para atender o departamento de obras e serviços municipais.

O EDITAL COMPLETO DESTA LICITAÇÃO ESTARÁ DISPONÍVEL PARA CONSULTA E AQUISIÇÃO JUNTO A CML NA SEDE DESTA PREFEITURA, NO ENDEREÇO:

AVENIDA ADÉLIA CALEFFI GERBI, Nº 15 - E. VELHA - ESTIVA GERBI/SP - CEP: 13.857-000, FONE (019) 38680-1131 A PARTIR DO DIA 18/07/2017 DAS 08:00 AS 11:00H E DAS 13:00 AS 16:00 EM DIAS ÚTEIS MEDIANTE O RECOLHIMENTO DE R\$ 40,00 NA TESOUREARIA OU PODERÁ SER SOLICITADO VIA E-MAIL (licitacaoestiva2017@gmail.com)

A SESSÃO, CREDENCIAMENTO E OS ENVELOPES (PROPOSTA, HABILITAÇÃO) TERÁ INÍCIO AS 14:00H DO DIA 28 de julho DE 2017, NO PAÇO MUNICIPAL NO ENDEREÇO MENCIONADO ACIMA.

ESTIVA GERBI, 18 DE JULHO DE 2017

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES
PREFEITA MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2017
PROCESSO Nº 1033/2017



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi

Semanário Oficial – Ano I – Edição 37 – 21 de Julho de 2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI ATRAVÉS DA PREFEITA MUNICIPAL A SRA. CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, TORNA PÚBLICO QUE SE ENCONTRA ABERTO NESTA PREFEITURA PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2017

OBJETO: Contratação de empresa para ministrar curso para o departamento de educação conforme termo de referência em edital.

O EDITAL COMPLETO DESTA LICITAÇÃO ESTARÁ DISPONÍVEL PARA CONSULTA E AQUISIÇÃO JUNTO A CML NA SEDE DESTA PREFEITURA, NO ENDEREÇO:

AVENIDA ADÉLIA CALEFFI GERBI, Nº 15 - E. VELHA - ESTIVA GERBI/SP - CEP: 13.857-000, FONE (019) 38680-1131 A PARTIR DO DIA 19/07/2017 DAS 08:00 AS 11:00H E DAS 13:00 AS 16:00 EM DIAS ÚTEIS MEDIANTE O RECOLHIMENTO DE R\$ 40,00 NA TESOURARIA OU PODERÁ SER SOLICITADO VIA E-MAIL (licitacaoestiva2017@gmail.com)

A SESSÃO, CREDENCIAMENTO E OS ENVELOPES (PROPOSTA, HABILITAÇÃO) TERÁ INÍCIO AS 09:00H DO DIA 31 DE julho DE 2017, NO PAÇO MUNICIPAL NO ENDEREÇO MENCIONADO ACIMA.

ESTIVA GERBI, 19 DE JULHO DE 2017

**CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES
PREFEITA MUNICIPAL**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017
PROCESSO Nº 1022/2017**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI ATRAVÉS DA PREFEITA MUNICIPAL A SRA. CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, TORNA PÚBLICO QUE SE ENCONTRA ABERTO NESTA PREFEITURA PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) - DNIT 031/2006-ES E DNER-ES 313/97, PARA MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS DO MUNICÍPIO DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017.

O EDITAL COMPLETO DESTA LICITAÇÃO ESTARÁ DISPONÍVEL PARA CONSULTA E AQUISIÇÃO JUNTO A CML NA SEDE DESTA PREFEITURA, NO ENDEREÇO:

AVENIDA ADÉLIA CALEFFI GERBI, Nº 15 - E. VELHA - ESTIVA GERBI/SP - CEP: 13.857-000, FONE (019) 38680-1131 A PARTIR DO DIA 20/07/2017 DAS 08:00 AS 11:00H E DAS 13:00 AS 16:00 EM DIAS ÚTEIS MEDIANTE O RECOLHIMENTO DE R\$ 40,00 NA TESOURARIA OU PODERÁ SER SOLICITADO VIA E-MAIL (licitacaoestiva2017@gmail.com)

A SESSÃO, CREDENCIAMENTO E OS ENVELOPES (PROPOSTA, HABILITAÇÃO) TERÁ INÍCIO AS 14:00H DO DIA 01 DE agosto DE 2017, NO PAÇO MUNICIPAL NO ENDEREÇO MENCIONADO ACIMA.

ESTIVA GERBI, 20 DE JULHO DE 2017

**CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES
PREFEITA MUNICIPAL**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017
PROCESSO Nº 1020/2017**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI ATRAVÉS DA PREFEITA MUNICIPAL A SRA. CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, TORNA PÚBLICO QUE SE ENCONTRA ABERTO NESTA PREFEITURA PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE INSUMOS PARA CURATIVOS.

O EDITAL COMPLETO DESTA LICITAÇÃO ESTARÁ DISPONÍVEL PARA CONSULTA E AQUISIÇÃO JUNTO A CML NA SEDE DESTA PREFEITURA, NO ENDEREÇO:

AVENIDA ADÉLIA CALEFFI GERBI, Nº 15 - E. VELHA - ESTIVA GERBI/SP - CEP: 13.857-000, FONE (019) 38680-1131 A PARTIR DO DIA 20/07/2017 DAS 08:00 AS 11:00H E DAS 13:00 AS 16:00 EM DIAS ÚTEIS MEDIANTE O RECOLHIMENTO DE R\$ 40,00 NA TESOURARIA OU PODERÁ SER SOLICITADO VIA E-MAIL (licitacaoestiva2017@gmail.com)

A SESSÃO, CREDENCIAMENTO E OS ENVELOPES (PROPOSTA, HABILITAÇÃO) TERÁ INÍCIO AS 09:00H DO DIA 01 DE agosto DE 2017, NO PAÇO MUNICIPAL NO ENDEREÇO MENCIONADO ACIMA.

ESTIVA GERBI, 20 DE JULHO DE 2017

**CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES
PREFEITA MUNICIPAL**

EXPEDIENTE

A publicação do Semanário Oficial do Município de Estiva Gerbi obedece à Lei nº 926 de 03 de Fevereiro de 2017, que cria o Diário Oficial Eletrônico do Município.

Este Semanário veicula atos oficiais do município, e outros atos de interesse do Executivo e da Câmara Municipal.

Sua produção está sob a responsabilidade da Assessoria de Imprensa. (Versão Digital)